

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## **LEI Nº 2.963 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

Denomina Ruas Projetadas situadas no Loteamento Cohapar III, Bairro Três Pinheiros, Município de Marmeiro.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO.** Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes nomes de Ruas Projetadas situadas no Loteamento Cohapar III, Bairro Três Pinheiros, Município de Marmeiro, Estado do Paraná:

- I - Rua A, passa a denominar-se Rua EDY RODRIGUES COELHO;
- II - Rua B, passa a denominar-se Rua ANSELMO FIDELIS GIORGI;
- III - Rua C, passa a denominar-se Rua ARCANGELO BURATTO;
- IV - Rua D, passa a denominar-se Rua NICOLAU KAEFER;
- V - Rua E, passa a denominar-se Rua VILMAR TOLOTTI;
- VI - Rua F, passa a denominar-se Rua JOSÉ BERNARDI;
- VII - Rua G, passa a denominar-se Rua ISMAEL CARNEIRO NETO;
- VIII - Rua H, passa a denominar-se Rua HERMINIO MÁRIO GONETECKI.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marmeiro, 20 de dezembro de 2024.



PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmeiro